

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:5B38A486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 0151/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o(a) senhor(a) **HENRIQUE NETO CRUZ NUNES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **014.444.952-83**, do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO, servidor efetivo**, no âmbito da **COMPANHIA DE TRANSITO DE TUCURUÍ - CTTUC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 06 de março de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:0528C16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230205 Contratante: FMMA Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Obj.: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo de Ulianópolis. Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 42.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230206 Contratante: PMU Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 162.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230207 Contratante: FME Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 102.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230208 Contratante: FMAS Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 42.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230209 Contratante: FMS Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** Origem: INEX Nº 003-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 102.000,00.

Publicado por:

João Paulo Ramos de Jesus

Código Identificador:BA3996BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 003/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA. O certame será 12/04/2023, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e <http://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-2023/>.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal De Educação - FUNDEB

CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:

Janaína Costa

Código Identificador:413AF497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1208-23

LEI Nº 1208/2023 XINGUARA-PA, 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIOS, OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Xinguara a firmar convênio, termo de cooperação, acordo ou instrumento similar com o Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de realizar a etapa final de obras de pavimentação asfáltica, arte corrente e outras necessárias para a construção da Rodovia Transcarajás.

Art. 2º As Obras objeto da presente autorização correspondem à última etapa da Rodovia Transcarajás, conforme segue:

§ 1º Pavimentação asfáltica, arte corrente e outras necessárias em 62 km (sessenta e dois) quilometro da rodovia, compreendendo o trecho situado no entroncamento da BR-155 e a PA-160, que permite acesso para Rio Araguaia no Município de Xinguara, Estado do Pará, com orçamento aproximado de R\$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais).